



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

Considerando que, a Lei nº 82, de 23 de junho de 1994, autoriza o Poder Executivo a conceder cesta básica aos servidores públicos municipais;

Considerando que, o Ato da Mesa nº 16/94 estendeu o direito à cesta básica aos servidores da Câmara Municipal, com valor equivalente a 1 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM;

Considerando que, o art. 2º da Lei nº 310, de 23 de outubro 2002, prevê o reajuste anual do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM; e

Considerando, finalmente, que o Decreto nº 3636, de 07 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Araçariguama, reajustou o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 07 de janeiro do corrente ano, para R\$276,79 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos);

PAULO VOLCOV, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa o seguinte Ato da Presidência:

Fica reajustado para R\$276,79 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) o valor do benefício disciplinado pelo Ato da Mesa nº 16/94, para aquisição de produtos alimentares constantes da Lei Municipal nº 82, de 23 de junho de 1994, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Araçariguama, 12 de janeiro de 2022.

PAULO VOLCOV
Presidente